



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 17**

Sessão Ordinária de Abril

7.ª Reunião de 21-05-2002

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, José da Cruz Costa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, António Fernandes Ribeiro Martins, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, António Luís Gomes Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Maria da Conceição Seixas Almeida, António dos Santos Costa, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:  
Victor Manuel da Silva Martins, Diogo Manuel Santos Soares Machado e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, e os Vereadores, Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Domingos José Barreto Cerqueira e Ângelo Pereira Pires.

O vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio entrou na sala às 21:30 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, da Vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, pelo Vogal António Fernando Ribeiro Martins, em virtude do cidadão imediatamente a seguir na lista declarar não poder estar presente.

Ainda nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, o Presidente de Junta Armando Manuel Dinis Vieira, fez-se substituir por Firmino Marques Ferreira.

## **PONTO N.º 9 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS, DESIGNADAMENTE O EURO 2004.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 07/05/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto em epígrafe.

### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

*“O pedido de financiamento que hoje submetemos a esta Assembleia enquadra-se no âmbito do financiamento mais global para a construção do Estádio Municipal de Aveiro, tendo em vista a realização do EURO 2004. É um financiamento no montante de 17 milhões e 500 mil euros. Fizemos uma consulta ao mercado para 30 milhões de euros e recebemos propostas num total de 47 milhões e 500 mil euros.*

*Deixem-me recordar que o financiamento do Estádio sempre previu a necessidade de uma componente de financiamento bancário num montante de 20 milhões de euros; num custo global estimado de 55 milhões de euros. 20 milhões sempre foi dito que viriam do crédito bancário e é essa componente de financiamento que estamos agora a tentar contratar.*

*Como ia a dizer recebemos várias propostas, num montante bastante superior ao solicitado. Tem a ver também com a própria especificidade, com a metodologia que foi adoptada para a consulta. A proposta do ABN não pôde ser aceite, pelo menos para já, uma vez que previa uma garantia que a Câmara Municipal de Aveiro não estava em condições de dar, que era uma garantia do Estado. A proposta do Totta tem a particularidade de pôr como condição (o que aliás também sempre esteve previsto quando fizemos a contratação do primeiro empréstimo ao Totta), o reembolso do anterior empréstimo de 7 milhões e 500 mil euros.*

*De resto queria sublinhar, que estes empréstimos não contam para a capacidade de endividamento; não contam sequer no contexto actual. O Governo como terão presente, excluiu os empréstimos para o financiamento do EURO 2004 dos limites que forem impostos à possibilidade de endividamento das autarquias. E mesmo que contasse, só para termos uma noção da nossa situação desse ponto de vista, estaríamos a falar apenas da afectação e da absorção de 54% da nossa capacidade de endividamento.*

*Em função das propostas que apareceram, em concreto, o que submetemos à apreciação e autorização desta Assembleia é que nos permita a contracção dos dois empréstimos: com o Totta e com o BES, no montante global de 17 milhões e 500 mil euros, à taxa EURIBOR a 6 meses, que neste momento significará qualquer coisa com o 3,587% com spread de 1% até ao 5.º ano, a 20 anos. Com uma carência e um período de utilização de 30 meses, sendo o reembolso e os juros pagos semestralmente.*

*A ser aprovada esta proposta, isto quererá dizer que dos 20 milhões de financiamento bancário que estão previstos para a construção do Estádio, ficam a faltar apenas 2 milhões e 500 mil euros. Ou dito em escudos: dos 4 milhões de contos previstos para essa modalidade de financiamento, ficam-nos a faltar apenas 500 mil contos e ainda temos um ano e tal à nossa frente para o contratar se vier a ser necessário, como se estima que seja. Por agora é tudo. Muito obrigado.”*

(Entraram na sala os Vogais Álvaro Patrício do Bem e Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva).

### Membros da Assembleia:

Vogal António Carvalho (PS)

(entraram na sala os Vogais Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Manuel Pereira Costa e Vítor Manuel Santos Marques).

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

*“Eu estou e qualquer pessoa estará, perante um dilema complicado – não sei se não será mais que um dilema, perante esta proposta. Para já não são 30 milhões! Para já são 20 milhões, mas 7,5 milhões é para se pagar aquele que se pediu, o anterior. Porque o Totta põe como condição prévia para emprestar o pagamento do empréstimo anterior. Se ele foi utilizado, é transferido um empréstimo que já foi feito de curto prazo ou médio prazo (de um ano e um dia), para um prazo mais dilatado. Mas não vai trazer nem mais um tostão aos cofres do município.*

*Depois nós temos aqui um problema formal! Já é hábito, é uma chatice, as coisas não vêm como deve ser e pronto...! Diz a Lei das Finanças Locais (que o Senhor Presidente tem aí à sua frente) que as autorizações da Assembleia Municipal dadas à Câmara para contrair empréstimos, têm que ser as propostas obrigatoriamente acompanhadas por três respostas. Ora o que é que nós temos? Nós temos três respostas, para três empréstimos diferentes! Um que não é contratado; um de 7,5 e um de 10 milhões de euros.*

*São três empréstimos. Condições diferentes, para valores diferentes, para montantes diferentes! Não são três pareceres para um empréstimo. É que nós não temos aqui a carta da Câmara; a carta que a Câmara enviou aos bancos, não temos Sr. Presidente... E daquilo que eu depreendo, a carta enviada aos bancos foi: “queremos candidatar-nos a um empréstimo de 30 milhões cada um; se não quiser emprestar 30 milhões digam-nos quanto é que emprestam!? E portanto, nós não temos a mesma apreciação. Nós temos empréstimos complementares, temos propostas complementares e não temos propostas alternativas para um dado empréstimo — é uma coisa completamente diferente.*

*Portanto, não sabemos se 7,5 milhões de euros a médio e longo prazo noutros bancos se teriam ou não melhores condições que tem o Totta? E se 10 milhões também a médio e longo prazo, se não haveria outros bancos que tivessem melhores condições? Portanto, há aqui um aspecto de respeito por questões formais que me parece, mais uma vez, não foram tidas em conta.*

*De facto a Câmara pediu 30 milhões, apenas vêm 17,5; 7,5 para transformar o médio prazo num prazo mais dilatado, ficamos pelos 10! Os outros não fazem falta? Eu tenho algumas dúvidas de como é que isto é contratado! Portanto, está tudo bem? Pediram-se 30 milhões de euros ficamos pelos 10 milhões. É assim?*

*A Câmara tem em aberto a questão do banco alemão, mas entretanto, tal com o Senhor Presidente disse na intervenção inicial, o que nós estamos hoje aqui a discutir e a decidir são apenas as duas propostas concretas. Não estamos a dar nenhum cheque em branco para outra coisa que não seja as duas propostas — a do Banco Totta e do Banco Espírito Santo.*

*Entretanto, eu aconselhava a Câmara a propor que esta Assembleia lhe devolvesse este pedido de autorização, para que a Câmara o pudesse reformular. Reformular no sentido de não o ver chumbado dentro de dias no Tribunal de Contas.*

*A questão é muito simples. A carta que o Senhor Presidente enviou aos bancos e a proposta da Câmara a esta Assembleia, diz que: “o empréstimo é para investimento municipal, designadamente o EURO 2004”. É assim que está! É assim que está formulado, é assim que está apresentada à Assembleia... “na sequência das consultas a efectuar no passado dia 8 de Abril..., para financiar as operações de investimento da Câmara Municipal, designadamente na construção do novo Estádio Municipal, foram consultadas diferentes ...”*

Vogal Raúl Martins (PS):

*“Leia esta linha aqui... se ler aqui dá um total de dívida afecto ao EURO de 3 milhões e meio. 3 milhões e meio de contos, são os 17 milhões e meio de euros.”*

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Sim senhor. Então se é esse o entendimento – que é todo para o EURO; por aí entendemos que está salvaguardada. No resto dos documentos, no resto das propostas aos bancos, etc., não é assim que está, mas nesta deliberação municipal está de facto com essa clareza.*

*Então se a Câmara entender que não é necessário retomar ou reformular em função desta questão, porque esta novidade introduzida a meio do caminho pelo PSD e pelo PP, com a aprovação do Orçamento rectificativo, as regras do jogo dos empréstimos municipais foram significativamente alteradas. Não se trata, como o Senhor Presidente deve saber, de falar em capacidade de endividamento mas sim do aumento do valor líquido dos empréstimos durante o mandato. Os empréstimos contraídos não podem aumentar o valor líquido da dívida, durante o mandato.*

*Teoricamente só poderiam ser contraídos empréstimos, correspondentes ao valor da amortização que se fizesse durante este ano. E como as excepções estão perfeitamente definidas no Orçamento rectificativo, é preciso que as propostas passem a ser fundamentadas em relação ao seu destino. E que o seu destino seja claro, e que o destino caiba dentro das excepções que estão previstas no Orçamento rectificativo. O EURO 2004 é uma delas, não é a única, mas qualquer formulação vaga que não consigne a verba do empréstimo a uma determinada obra, dificilmente terá o visto do parecer de Contas. Que como sabe, o entendimento que existe é que a partir do dia 1 de Janeiro não há mais vistos do Tribunal de Contas que não sejam nestas condições. O que nos cria aqui um problema muito complicado. Isto é, nós poderemos estar de acordo com este empréstimo, tendo em conta o objectivo, tendo em conta que um deles é para passar de curto para médio prazo, mas havia uma questão que nós tínhamos colocado repetidamente nesta Assembleia que era a contratação do empréstimo para saneamento financeiro, para pagamento de uma vez aos credores da Câmara, nomeadamente os pequenos comerciantes, pequenos industriais, Juntas de Freguesia, Associações Culturais, etc. e devido a esta alteração legal não sei como é que agora podemos resolver esse assunto. É de facto um problema acrescido. Já não basta a disponibilidade política, estamos agora perante uma impossibilidade legal de resolver este problema, que nós queríamos ter resolvido se possível.*

*Portanto, acho que isto vai obrigar a que a Câmara reforce as medidas de contenção de despesas desnecessárias e supérfluas e não prioritárias, no sentido de responder à dívida. Portanto a Câmara terá certamente que rever a sua estrutura de despesas para poder responder, porque por parte dos empréstimos já não há caminho — o caminho foi repentinamente cortado.*

*No pressuposto de que isto se destina ao EURO e que há necessidade do investimento, fica apenas uma dúvida. Senhor Presidente, porque é que a empresa do Estádio não realiza os financiamentos que tem ela própria previstos? E por que é que, as outras fontes de financiamento que estavam previstas quando da constituição da empresa, quando do lançamento do projecto, não foram ainda desenvolvidas por forma a não sobrecarregar os pedidos de empréstimo da Câmara e a capacidade de endividamento da Câmara? Objectiva, não estou a dizer a legal, aquela que faz mexer com as amortizações e os juros em cada ano que passa. Para já Senhor Presidente, terminei.”*

Presidente da Mesa

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

A

(entrou na sala a Vogal Maria Teresa Fidélis da Silva)

Vogal Raúl Martins (PS)  
Vogal Santos Costa (CDS/PP)  
Vogal Diamantino Jorge (PPD/PSD)  
Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

B

Membros da Assembleia:

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)  
Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Membros da Assembleia:

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

**Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto N.º 9 – Contratação de empréstimo bancário para investimentos municipais, designadamente o EURO 2004, sendo mesmo aprovado por maioria de vinte sete votos a favor (PS19+PSD2+PP6) e onze abstenções (PSD10+PCP1).**

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Abstive-me nesta votação, com o sentido de não inviabilizar a autorização para a contratação do empréstimo junto do banco Totta, que transforma o já contratado a um ano e um dia, no valor de 7,5 milhões de euros num outro com prazo mais dilatado – embora do mesmo valor.*

*Abstive-me também, com o sentido de não inviabilizar a contratação de outro empréstimo junto do BES, no valor de 10 milhões de euros.*

*Abstive-me porque ficou garantido na intervenção do Senhor Presidente, que consta da acta, que estes dois empréstimos se destinam ao Estádio Municipal. E porque com estes empréstimos ainda não foi atingido o total dos empréstimos previstos pela Câmara visando este objectivo.*

*Abstive-me, finalmente, porque as dúvidas relativas a aspectos processuais não foram cabalmente esclarecidas e porque a situação financeira do município me impede de votar a favor.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

*“Ao maioritariamente se abster na votação da contratação de um empréstimo bancário no valor de 17,5 milhões de euros, a bancada do PSD viabiliza a proposta da Câmara Municipal de Aveiro.*

*Fazemo-lo porque a construção do Estádio Municipal de Aveiro é irreversível e deve estar concluída no Verão de 2003, mau grado a inflação do custo a que vimos assistindo mês a mês.*

*Fazemo-lo também, porque esta injeção de capital na tesouraria da Câmara irá fazer face ao pagamento de muitas facturas em falta, cujo pagamento é vital para a actividade económica de todos aqueles que são fornecedores do município.*

*Fazemo-lo também, porque há a garantia do Presidente da Câmara Municipal, de que do ponto de vista legal, este empréstimo pode ser viabilizado pelo Tribunal de Contas e que a Câmara tem a capacidade financeira para cumprir os compromissos financeiros agora propostos.*

*Fazemo-lo também, porque mau grado a situação condicionante em que a Câmara nos coloca, consideramos que a coerência face à necessidade da construção do Estádio é mais importante para a honra do Município, do que a sua inépcia na elaboração das suas previsões, tendo como consequência este empréstimo.”*

## **PONTO N.º 10 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO.**

Presidente da Mesa:

*“A Mesa agendou este ponto na sequência de uma carta do Senhor Presidente da Câmara, onde pede para que a Mesa promova as iniciativas que considere adequadas, designadamente a constituição de uma Comissão ad-hoc, para que o acompanhamento do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, possa ser retomado o mais cedo possível.”*

Continuando deu a palavra ao Presidente da Câmara para o mesmo esclarecer o ponto de situação do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

*“O Plano de Urbanização é um instrumento importantíssimo, não abrange todo o concelho, mas abrange uma parte substancial dele e tem virtualidades para introduzir modificações ao PDM. E por isso parece-nos que deve, tão cedo quanto possível, ser acompanhado por esta Assembleia para que se possa fazer um acompanhamento sério, ponderado, e para que ele não chegue só ao contacto e ao conhecimento da Assembleia na sessão plenária em que a Câmara o trará depois de decorrido a via-sacra das diferentes entidades. Pensamos que lá para o Verão estaremos em condições de o trazer a esta Assembleia.*

*Parece-nos que utilmente e seriamente esta Assembleia deveria acompanhar a elaboração do Plano e por isso oficiámos o Sr. Presidente da Assembleia, no sentido de que fosse instituída uma Comissão em que a Assembleia se sentisse suficientemente representada, para que esse trabalho de acompanhamento fosse eficazmente feito.*

*Do ponto de vista da Câmara é muito importante que este Plano seja bem debatido, apreciado, sentido por todos, antes de vir ao plenário. Porque como todos compreendem e tivemos aqui experiências com os Planos de Pormenor, é delicado estarmos a fazer propostas a quente que podem de facto ser decisivas para o futuro de um bairro ou para a vivência de uma certa zona da cidade, num Plano de Urbanização isso ainda é mais arriscado. Julgo que todos temos consciência de que essa proposta deveria chegar ao plenário já suficientemente amadurecida por todas as bancadas para que pudesse depois ser aprovada de uma forma bem assimilada e sem que aparecessem à última da hora propostas que ponham em causa roda a filosofia, toda a estratégia, toda a coerência das propostas de planeamento que temos na mesa. É este o sentido.”*

Membros da Assembleia:

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Presidente da Mesa:

*“Eu vou dizer alguns pressupostos que tenho. A próxima Sessão é em Junho. É tradicional ser nos últimos dias de Junho; e se for no último dia, terá de ser convocada no dia 20. Depois não vejo que este assunto possa ser agendado para essa Sessão — talvez possa. Mas depois temos de estar aqui a fazer “ginástica” para chegarem os papéis a tempo. A outra Sessão ordinária é em Setembro. Uma comissão ad hoc ou decide tudo e mantém contactos com as bancadas. Mas, depois, quando é que a comissão ad hoc transmite ao plenário as informações e as opiniões e o seu próprio relatório? O Regimento permite debates específicos — ainda não foi feito nenhum —, que têm o regime das sessões extraordinárias. Mas estava a pensar um híbrido (mas se calhar vão depois achar mal): era, em esquema de debate público, convidar todos os deputados para uma sessão não oficial e portanto, sem encargos... Mas formalmente seria convocada a Comissão Permanente. Por uma razão simples: uma comissão ad hoc não tem legitimidade para dirigir uma reunião plenária mesmo que informal. Mas, se acharem mal, muda-se o esquema e eu convoco uma sessão extraordinária.”*

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

*“A Câmara nessa reunião terá que fornecer papéis elucidativos e em quantidade suficiente.”*

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

*“Eu ouvi com atenção e do meu ponto de vista justificar-se-ia fazer uma Sessão pública extraordinária para discussão pública do Plano. Acho que aí a proposta dá mais importância até, àquilo que estamos a tratar. A questão da informação: a única preocupação que a Câmara tem e por isso ainda não divulgou ainda, é que há aqui um período em que a informação não pode ser divulgada a título de mapas, etc. — por razões que compreende bem. Mas a partir que vai para inquérito público, que se inicie o debate nesta Assembleia, então sim fica à disposição de todas as pessoas e portanto, a Câmara providenciará nesse momento a informação que for necessária para todos possam se pronunciar cabalmente. De resto, só para dizer que a intervenção da Assembleia é ainda muito útil, porque a Câmara só aprovou ainda para o envio às entidades. A Câmara só vai aprovar a versão final depois do inquérito público, depois das contribuições que todos derem. Portanto estamos muito a tempo para que a discussão pública e a intervenção desta Assembleia se faça.”*

Membros da Assembleia:

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal João Barbosa (PS)

Presidente da Mesa:

*“Se calhar vou reunir a Comissão Permanente sobre a convocação de um debate específico ao abrigo do artigo 24.º. Se a Comissão achar que sim, eu convoco uma sessão extraordinária. Se não houver objecções, eu convocarei isso de acordo com a agenda do Presidente e de acordo com a disponibilidade de informações que o Presidente possa canalizar em tempo útil — para serem circuladas aos membros da Assembleia, com*

*antecedência razoável a esse debate extraordinário. Não havendo objecções, assim se fará. Quando o Presidente me enviar um “dossier por cabeça”, eu nessa altura pondero a data para convocar essa extraordinária — tendo em conta a distribuição, o prazo da convocatória e a disponibilidade de sala. Que será uma coisa não menos do que dez dias antes, a partir da disponibilidade dos elementos.”*

Concluído este ponto, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

E não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa deu por concluída a Sessão Ordinária do mês de Abril de 2002.

Eram 24:00 horas do dia 21 de Maio de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)